



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Leiude Fernandes Alencar Araújo		
EMENTA: Concede a Leiude Fernandes Alencar Araújo, a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Bezerra Fortaleza, em Campos Sales, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08204537-2	PARECER Nº 0432/2008	APROVADO: 03.09.2008

I – RELATÓRIO

Leiude Fernandes Alencar Araújo solicita deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 08204537-2, a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Bezerra Fortaleza, pertencente à rede municipal de ensino de Campos Sales.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente está amparada na Resolução nº 414, Art. 5º, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

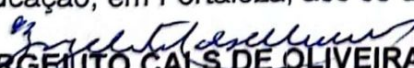
O voto é no sentido de que este Conselho de Educação autorize Leiude Fernandes Alencar Araújo a dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Manoel Bezerra Fortaleza, em Campos Sales, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado.

Durante esse espaço de tempo, deverá a requerente obter a necessária habilitação, em estabelecimento credenciado e com curso reconhecido.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado "ad referendum" pelo Plenário do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2008.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara


EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto
Revisor: JCO